



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
Câmpus Ponta Grossa  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL 16. 2018 – DIRPPG**  
**Seleção de Bolsista para Pós-Doutorado - PPGECT**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia da UTFPR - Câmpus Ponta Grossa, torna público o processo seletivo para concessão de bolsa para estágio de Pós-Doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES), em conformidade com a Portaria n. 86/2013 – CAPES.

**1. Bolsa PNPd/CAPES do PPGECT**

1.1 - O PPGECT conta com 01 (uma) cota de bolsa em nível de Pós-Doutorado, no valor de R\$ 4.100,00, para o período de 12 meses, podendo ser renovada em conformidade ao disposto na Portaria n.º. 86/2013 – CAPES.

**2. Requisitos do candidato**

2.1 - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado nos termos do Artigo 48 § 2º da **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** e ser analisado pelo PPGECT;

2.2 - Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme modelo do Anexo III, com atividades de pesquisa em áreas afins ao PPGECT;

2.3 - Apresentar Plano de Trabalho claramente inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGECT (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/area-academica/docentes/doutorado>), com foco em atividades voltadas a internacionalização.

2.4 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.5 - Atender a uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 2.5.a, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

**3. Requisitos do bolsista**

3.1 - Dedicar-se integralmente às atividades do Pós-Doutorado;

- 3.2 - Não acumular a presente bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- 3.3 - Elaborar relatórios semestrais de atividades a ser submetido à aprovação do PPGECT.

#### 4. Inscrições

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no período de **21 de maio a 18 de junho de 2018**, através do endereço/e-mail: [ppgect-pg@utfpr.edu.br](mailto:ppgect-pg@utfpr.edu.br). Apresentando os seguintes documentos em formato digital, em arquivo PDF:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Plano de Trabalho contendo as atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao PPGECT no período de 12 meses (Anexo II);
- c) Currículo Lattes ou, em caso de candidatos estrangeiros, no formato indicado no Anexo III;
- d) CPF e RG ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros;
- e) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, nesse caso acompanhado da Ata de Defesa de Tese;
- f) Comprovante de residência, em caso de candidato estrangeiro residente no exterior;
- g) Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa, em caso de candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício.

4.2 - O candidato deve solicitar confirmação do recebimento do e-mail com a respectiva documentação de sua inscrição na Seleção;

4.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto, a veracidade e legibilidade das informações prestadas e documentos digitalizados, enviados para o e-mail do PPGECT;

4.4 - As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

#### 5. Processo Seletivo

5.1 - O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGECT;

5.2 - A avaliação e seleção dos candidatos atenderão aos seguintes critérios:

- a) Avaliação do currículo do candidato de acordo com soma das tabelas de Qualis e SNIP (área educação) a seguir (válidas apenas as publicações dos últimos 3 anos) com peso 0,7:

**TABELA 1 e 2 – Pontuação para Qualis e SNIP**

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
Orientação de Doutorado concluída	10
Orientação de Mestrado concluída	05
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	50 (limite de 2)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	15 (limite de 2)
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	10 (limite de 3)



Faixa de SNIP	Pontuação SNIP
SNIP > 1,001	80 pontos
0,501 < SNIP < 1,000	60 pontos
0,001 < SNIP < 0,500	40 pontos
Caso não houver SNIP	0

- b) Adequação do Plano de Trabalho às Linhas de Pesquisa do PPGECT com peso 0,3;
- b1) Justificativa de relevância de interação com o PPGECT;
  - b2) Justificativa de proposição de aderência a uma ou mais linhas de pesquisa do PPGECT;
  - b3) Apresentação de proposta para a pesquisa, ensino e extensão voltados ao PPGECT;

5.3 - A nota final será dada pela soma simples do resultado dos pesos dos itens 5.2, tabelas a e b. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico do PPGECT: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, a partir do dia 02 de julho de 2018;

5.4 - Os recursos deverão ser interpostos em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, através do formulário disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>, e protocolados na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG), Bloco E, 2º andar, UTFPR – Câmpus Ponta Grossa.

5.5 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico do PPGECT: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, a partir do dia 04 de julho de 2018;

## 6. Disposições finais

6.1 - Os candidatos deverão acessar a Portaria n. 86/2013 – CAPES, para mais informações sobre PNPd;

6.2 - A participação do candidato no Processo Seletivo implica em concordância com este edital e demais regulamentações referentes ao PNPd/CAPES;

6.3 - Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e demais atividades do PPGECT poderão ser consultadas em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/area-academica/docentes/doutorado>

6.4 - Este edital será publicado no endereço eletrônico do PPGECT no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, nos murais do PPGECT e da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

6.5 - O início das atividades e implementação da bolsa ocorrerá a partir do dia 01 de outubro de 2018;

6.6 - Em caso de empate o candidato mais velho será o vencedor;

6.7 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGECT.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 15/05/2018, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 16/05/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0262004 e o código CRC 4A258255.

## Anexo I – Ficha de inscrição

### I – Dados do Candidato

Nome (completo):		
Nacionalidade:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade / Estado:	CEP:
Telefone (residencial):	E-mail:	
RG ou RNE:		
CPF (somente para brasileiro):		

### II – Formação Acadêmica

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Mestrado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Doutorado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	

### III – Vínculo empregatício

<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	
Instituição:	
Endereço:	
Telefone:	Ocupação:

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção à bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) vinculada à linha de pesquisa:

---

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e na Portaria n. 86/2013 – CAPES. Cidade, Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Anexo II – Plano de Trabalho**

O Plano de Trabalho, com no máximo 4 páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas no período de 12 meses. Sugere-se constar:

- 1) Objetivos e justificativa do Pós-Doutorado junto ao PPGECT;
- 2) Contribuições da inserção do Pós-Doutorando junto à linha de pesquisa indicada;
- 3) Atividades a serem desenvolvidas, tais como: participação em pesquisas/grupo de pesquisa, disciplinas, co-orientações, seminários, entre outros;
- 4) Cronograma (12 meses).

### Anexo III – Foreign Researcher Curriculum Vitae

<b>1. Professional data/activity</b>			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ( )		Extension	Fax number ( )
<b>2. Academic background</b>			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
<b>3. Research interests</b>			
<b>4. Current position</b>			
Managerial and/or administrative activity			
Research and Development			
Technical service/specialization Others			

